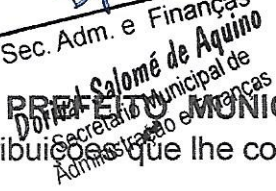


CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 31/01/2022


Sec. Adm. e Finanças


Daniela Salomé de Aquino
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

DECRETO Nº 117, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor público que especifica
para exercício da função de Gerente
Municipal de Convênios e Contratos de
Repasses.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **RENAN DE BARROS OLIVEIRA NETO**, como **Gerente Municipal de Convênios e Contratos de Repasses**.

Parágrafo único. A designação indicada no *caput* é considerada de relevante interesse público e não cabe adicional de remuneração pelo seu exercício.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás